

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Auto de Avaliação

Aos 11/06/2024, no endereço constante no mandado, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento à determinação extraída dos autos 0002590-23.2002.8.16.0045, aí sendo, procedi a **avaliação do bem abaixo:**

"Apartamento n. 201, situado no segundo pavimento do Condomínio Residencial Atami, com área privativa de 144,0550 m2, vaga na garagem n. 201 com 26.99375 m2, área de uso comum de 36,49484375 m2, com área total de 207,54359375 m2, e fração ideal do terreno de 32,57625 m2 (6,205%), com as divisas e confrontações constantes da MATRÍCULA n. 8713 do 1o. Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR"

O bem foi por mim avaliado em **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, conforme média de valores de apartamentos anunciados no mesmo condomínio.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

